



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1469/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.014462/2024-79**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Art. 2º, do Decreto nº1.171, de 22/06/1994, que “Aprova o código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal”, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituirão a **Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2024, cumprindo os seguintes mandatos:

Presidente:

KEID NOLAN SILVA DA SOUSA -IESB, com mandato até 11/10/2026.

Suplente:

NARCISO DAS NEVES SOARES - ICE, com mandato até 11/10/2026.

Membros:

MARIA EDLENE ANDRADE BARBOSA REGO - SEGE (Titular), com mandato até 03/12/2025;

THAISA TEIXEIRA FERREIRA CAMPOS - PROEG (Suplente), com mandato até 03/12/2025;

MIRACI MATOS DO CARMO - ICSA (Titular), com mandato até 03/12/2027;

MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR - SEPLAN (Suplente), com mandato até 03/12/2027.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** como Secretário-Executivo da Comissão a que se refere esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de dezembro de 2024**, ficando revogada a Portaria nº **2229/2023**, de 19 de outubro de 2023, da Reitoria desta Universidade.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 04 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor